



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**EDITAL DE REMOÇÃO DE OFÍCIO Nº 03/2015**

O Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

**CONVOCA** os servidores constantes no Anexo Único deste Edital, para participar da Audiência Pública da Remoção de Ofício nº 02/2015, para a escolha de lotação entre as vagas disponíveis no quadro abaixo, que acontecerá nos moldes da Resolução nº 16/2007, no dia 14/10/2015, às 15 hs, no Centro Administrativo - Anexo I, na Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD, 3º andar.

**QUADRO DE VAGAS  
REMOÇÃO DE OFÍCIO  
EDITAL 03/2015**

<b>COMARCA/DISTRITO</b>	<b>VAGAS</b>
Carmópolis	01
Santa Rosa de Lima	01
Araúá	03
Pedrinhas	01
Riachão do Dantas	01
Boquim	02
Cristinápolis	01
Tomar do Geru	01
Indiaroba	02
Itabaianinha	02
Tobias Barreto	04



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Umbaúba	03
Carira	02
Frei Paulo	01
Ribeirópolis	02
Simão Dias	05
Capela	02
Japarutuba	01
Neópolis	02
Nossa Senhora das Dores	02
Propriá	02
Pacatuba	01
Brejo Grande	01
Aquidabã	03
Graccho Cardoso	01
Canindé	01
Japoatã	02
Nossa Senhora da Glória	01
Feira Nova	01
Poço Redondo	03
Porto da Folha	01
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>

Aracaju, 09 de outubro de 2015.

**Desembargador Luiz Antônio de Araújo Mendonça  
Presidente**



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO  
Lista Definitiva**

<b>Ordem</b>	<b>Servidor</b>	<b>Comarca/Distrito</b>
1º	Gustavo Henrique dos Santos Guimarães	Laranjeiras
2º	Egberto Pitta Ferreira	Areia Branca
3º	Andrea Pedral dos Santos Ramiro	Areia Branca
4º	Jozenilde Alves Santos	Moita Bonita
5º	Tirzah Miriam Costa Dias	Estância
6º	Joana Angélica Carregosa Silva	Poço Verde
7º	Cleidiane Carvalho Matos	Macambira